

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano I Edição nº 1030

Pág. 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº. 1662/2021

**SÚMULA:** Suspende a vigência da Lei Municipal 1.603/2021 que concedeu recomposição (revisão geral) de vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Porto Rico, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica SUSPENSO os efeitos da Lei Municipal 1603/2021 que concedeu a recomposição (revisão geral) de vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Porto Rico enquanto perdurar a vigência da Lei Complementar 173/2020.

**Art. 2º.** A recomposição já efetivada a favor dos servidores, observará a irrepetibilidade dos valores pagos, ante o seu caráter alimentar, além da boa-fé dos gestores, como dos servidores nos termos do art. 12, caput da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e suspende as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO DE FREITAS NETTO**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)